

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SCHROEDER/SC COMISSÃO DE
FINANÇAS**

**Lei de Criação nº 818 de 05 de outubro de 1993
Alterada pela Lei nº 1586 de 10 de julho de 2007**

ATA Nº 01/2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria de Saúde, sito a Rua Paulo Jahn, 197, Centro, Schroeder, reuniram-se os membros da Comissão de finanças do Conselho Municipal de Saúde. Foi realizada a análise das contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao quinto bimestre (setembro e outubro) e do sexto bimestre (novembro e dezembro) de dois mil e vinte e um e as respectivas prestações de contas da gestão do Pronto Atendimento no Município de Schroeder. Recebidas as planilhas solicitadas ao setor de contabilidade, analisaram-se os valores gastos e estando em conformidade esta comissão indica a aprovação das contas deste período. Ressalvada a falta das provisões trabalhistas, para férias, 13º salário, encargos e rescisões, conforme item 4.31 do Termo de Convênio nº 06/2021 da Associação Hospitalar São José de Jaraguá do Sul. Sendo assim esta comissão sugere a aprovação das contas do exercício 2021. Sem mais, eu, Silvanete Regina Zoz, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Adeilson Gosch Machado _____

Almir Pereguda

Almir Pereguda _____

Dulce Schreiber Nunes _____

Renildo João Tomaselli _____

Silvanete Regina Zoz

Renildo João Tomaselli
Silvanete Regina Zoz _____